



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 67 /2022

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar o setor competente para que realize uma atualização da classificação de periculosidade ou insalubridade dos operadores de máquinas das secretarias de agricultura de obras.

Justificativa: em conversa com alguns servidores estes narraram que há uma discrepância na concessão de indenização por periculosidade ou insalubridade, entre servidores exercendo a mesma função, dessa forma, faz-se a presente indicação ao executivo municipal para que adeque a situação acima descrita.

Luiz Alves/SC, em 20 de maio de 2022

JOÃO SIDNEI DA SILVA

Vereador

☎ (47) 3377 1336

✉ camaramunicipal@luizalves.sc.leg.br

📍 Rua 18 de julho, nº 1204, Centro, Luiz Alves/SC – CEP 89.128-000

🌐 <https://www.luizalves.sc.leg.br>